

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: M19 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
38 - X	<p>No gabarito X a alternative correta é a Letra C: somente I, II, III e IV.</p> <p>I - exposição deliberada de seres humanos aos raios-x diagnósticos com o objetivo único de demonstração, treinamento ou outros fins que contrariem o princípio da justificação.</p> <p>II - exames radiológicos para fins empregatícios ou periciais, exceto quando as informações a serem obtidas possam ser úteis à saúde do indivíduo examinado, ou para melhorar o estado de saúde da população.</p> <p>III - exames radiológicos para rastreamento em massa de grupos populacionais, mesmo quando o Ministério da Saúde julgar que as vantagens esperadas para os indivíduos examinados e para a população são suficientes para compensar o custo econômico e social, incluindo o detrimento radiológico. Deve-se levar em conta, também, o potencial de detecção de doenças e a probabilidade de tratamento efetivo dos casos detectados.</p> <p>IV - exposição de seres humanos para fins de pesquisa biomédica, exceto quando estiver de acordo com a Declaração de Helsinque, adotada pela 18ª Assembléia Mundial da OMS de 1964; revisada em 1975 na 29ª Assembléia, em 1983 na 35ª Assembléia e em 1989 na 41ª Assembléia, devendo ainda estar de acordo com resoluções específicas do Conselho Nacional de Saúde.</p> <p>O texto correto em V é: exames de rotina de tórax para fins de internação hospitalar, quando houver justificativa no contexto clínico, considerando-se os métodos alternativos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	Portaria 453 de 01 de Junho de 1998- Diretrizes de Proteção em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso de raios-X diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.		
41 - X	<p>O texto é da Resolução CONTER nº 17, de 30 de Outubro de 2018 – Dispõe sobre instituição de Código de Conduta, Decoro e Responsabilidade por Atos de Gestão no Sistema CONTER/CRTRs</p> <p>“(..).Art. 3º. Os profissionais da radiologia inscritos no Sistema CONTER/CRTRs que não possuindo mandato eletivo, mas que ocupem cargo de Diretoria Executiva Provisória em Intervenções, participem de Coordenações, Comissões, Câmaras Técnicas ou exerçam quaisquer atividades, ainda que transitórias, com ou sem remuneração, em nome destas Autarquias, ressalvadas as de vínculo empregatício, ficam submetidos, no que couber, ao presente Código em razão dos atos que praticarem no exercício do múnus público que lhe foi conferido. Art. 4º. As disposições deste Código são também aplicáveis, no que couber, ao profissional da radiologia inscrito no Sistema CONTER/CRTRs, mesmo não sendo Conselheiro, nem ocupando as funções previstas no artigo anterior, desde que induza ou concorra para a prática do ato de má conduta, má gestão ou quebra de decoro, ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.(...)”</p> <p>No gabarito X, a alternativa correta é a Letra E: I, II, III e IV.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
47 - X	<p>No gabarito X, a alternativa correta é a Letra E: I, II, III e IV.</p> <p>I - essa incidência mostra patologias envolvendo os pulmões, diafragma e mediastino. II - a posição do paciente deve ser em decúbito dorsal na maca, se possível. III - a cabeceira da maca ou do leito deve ser elevada até que o tronco assuma uma posição semi ortostática. IV - os ombros do paciente devem ser levados para a frente mediante rotação medial ou interna dos braços.</p> <p>Apostila de técnicas radiológicas da Unicless Educacional</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	Credenciado pelo Parecer nº. 15/2015 e Resolução nº. 23/2015, Disponível em: <a href="https://www.unicless.com.br/resources/14%20Radiologia%20-%20Material%20livre%20internet.pdf">https://www.unicless.com.br/resources/14%20Radiologia%20-%20Material%20livre%20internet.pdf</a> , pg. 11.		
--	--	--	--